

Estudo Técnico Preliminar 34/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00052269/2025-51

2. Identificação

Departamento Regional de Saúde – DRS XVII – Taubaté

Sede – Rua Alcaide Mor Camargo, nº 100 – Alto de São João – Taubaté / SP

CEP.: 12.010-240

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Gerenciamento Administrativo - CGA	Francisco Isaias Tomás
Diretoria Técnica II - CDQ	Luiz Cláudio Moraes da Conceição

4. Descrição da necessidade

Trata o presente de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração – Câmaras de Refrigeração (Câmara Fria) instaladas no Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF de São José dos Campos, que necessita dos equipamentos com funcionamento adequado para permitir o recebimento, armazenamento e redistribuição de medicamentos termolábeis para a região composta de 12 (doze) municípios, através de malote.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Constitui objeto do presente instrumento a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de 06 (seis) Câmaras de Refrigeração que se encontram instaladas no Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF de São José dos Campos sem condições de uso por defeito de funcionamento.

Local de Instalação dos Equipamentos

Avenida Manoel Borba Gato, nº 850 – Jardim das Américas – São José dos Campos / SP

Acesso pela Rua Brás Cubas, nº 70.

Justifica-se a contratação da empresa **FONTELAB PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 06.274.509/0001-09**, de São José dos Campos / SP, por a mesma possuir a exclusividade na região na prestação de serviços de manutenção de equipamentos da marca FANEM.

6. Levantamento de Mercado

Por tratar-se de equipamento de marca cuja prestação de serviço de manutenção é exclusiva, não cabe levantamento de mercado para comparação.

7. Descrição da solução como um todo

A contratação da empresa em questão resultará em garantia do funcionamento adequado dos equipamentos, permitindo à Unidade receber e armazenar adequadamente os medicamentos termolábeis e dispensá-los nas condições ideais aos municípios.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de Manutenção Corretiva Emergencial de 06 (seis) Câmaras de Refrigeração conforme discriminado abaixo:

Nº	EQUIPAMENTO	TIPO	MARCA	SÉRIE	VOLT
1	Câmara de Refrigeração	Hematoimuno – Modelo 3347	Fanem	NAH 95581	220 v
2	Câmara de Refrigeração	Hematoimuno – Modelo 3347	Fanem	NAH 95585	220 v
3	Câmara de Refrigeração	Hematoimuno – Modelo 3347	Fanem	NAH 95582	220 v

4	Câmara de Refrigeração	Hematoimuno – Modelo 3347	Fanem	NAH 95586	220 v
5	Câmara de Refrigeração	Hematoimuno – Modelo 3347	Fanem	NAH 95588	220 v
6	Câmara de Refrigeração	Hematoimuno – Modelo 3347	Fanem	NAH 95584	220 v

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.880,00

Considerando tratar-se de 06 (seis) Câmaras de Refrigeração para realização de manutenção corretiva emergencial, o valor estimativo equivale a R\$ 10.880,00 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se justifica o parcelamento da solução uma vez que trata-se de manutenção em equipamentos de extrema necessidade para recebimento, armazenamento e redistribuição de medicamentos termolábeis pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF de São José dos Campos.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de previsão orçamentária a fim de efetivar a Contratação e a realização da despesa no exercício de 2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Funcionamento adequado de todas as Câmaras de Refrigeração de forma uniforme e constante para permitir o funcionamento da Unidade, sem interrupções que causem o desabastecimento dos medicamentos termolábeis por falta de Câmaras para armazenamento.

14. Providências a serem Adotadas

Avaliação da documentação da empresa quanto à exclusividade e quanto à regularidade fiscal junto aos entes federados em atendimento à legislação vigente referente ao objeto desta Contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais que possam ser causados pelo objeto do presente vez que a prestação do serviço será efetuada por empresa capacitada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhe-se o presente ETP à Diretoria Técnica II – CGA para ciência e aprovação.

LUIZ CLAUDIO MORAES DA CONCEICAO

Diretor Técnico II



Assinou eletronicamente em 15/04/2025 às 12:10:03.

Despacho: Ciente e de acordo. Encaminhe-se para elaboração de TR e prosseguimento, conforme proposto.

FRANCISCO ISAIAS TOMAS

Diretor Técnico II



Assinou eletronicamente em 15/04/2025 às 12:18:12.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A Contratação da empresa em questão para efetuar a prestação do serviço emergencial e pontual de manutenção corretiva das Câmaras de Refrigeração do Núcleo de Assistência Farmacêutica – NAF de São José dos Campos é viável, obedecendo os princípios norteadores da legislação vigente que regem a matéria, em vista da necessidade que se configura na manutenção dos equipamentos relacionados.